



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Republicação por Incorreção do Termo Aditivo do Contrato Nº 213/2018.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTARTO Nº 213/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 213/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 213/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família do Srº Oscar Gustavo Plaza Cortes, portador do CPF: 792.995.045-04, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na Avenida Vereador João Silva, nº 271, Andaiá, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.ª DETILDES HENRIQUE DE ANDRADE**, portadora do RG: 01.806.105-20 e do CPF: 136.928.525-68, residente e domiciliada no Loteamento Bela Vista, nº 70, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.1521/2021. **Assinado em 30/03/2021. VIGÊNCIA: 17/03/2021 até 17/03/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**